



COMUNICADO OFICIAL N.º 112

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 13.05.2022 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

REUNIÃO DE 13.05.2022.

PROCESSO DECIDIDO

N.º. 02 / DISC. – Punir o Sr. **João Paulo Bento Nunes**, Diretor da Associação Cultural e Desportiva de Pedrogão São Pedro, na pena de 60 (sessenta) dias de suspensão e multa de €: 80.00 (oitenta euros), nos termos das disposições conjugadas dos artigos 124º n.º.4 e 25º. do Regulamento Disciplinar da FPF, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos). (suspensão cumprida)

Castelo Branco, 13 de maio de 2022.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB